

Tipo de documento	N.º	Data	Destinatários	Assunto
Informação	11	13-03-2020	EE	Período de cancelamento das atividades letivas

INFORMAÇÃO

Considerando que

- i. foi ontem decretada a suspensão de todas as atividades letivas presenciais e não letivas nas escolas de todos os níveis de ensino a partir da próxima segunda-feira, dia 16 de março;
- ii. existe a necessidade de reorganizar os processos de ensino e de aprendizagem;
- iii. os profissionais do agrupamento responderão à situação através dos meios disponíveis;

Informam-se todos encarregados de educação de que

1. Para promover a continuidade dos processos de ensino e de aprendizagem, será criada uma pasta de **e-learning** (aprendizagem eletrónica ou aprendizagem à distância) na plataforma **Moodle** do Agrupamento, acessível a partir do portal do Agrupamento ou do link <http://agsobreira.ccems.pt/> ; aqui se encontrarão subpastas que estarão organizadas por ciclo de educação/ensino, ano de escolaridade, turma e disciplina; nestas pastas serão disponibilizadas propostas de trabalho por todos os docentes e as respetivas propostas de correção; a organização dos processos caberá a cada docente; será ainda disponibilizado o *e-mail* de todos os docentes para troca de informações e para esclarecimento de dúvidas;
2. Estes processos de *e-learning* implicam muita responsabilidade individual para que produzam os efeitos esperados;
3. Este processo de *e-learning* manter-se-á até dia 27 de março e será retomado, se a situação se mantiver, no início do 3.º período;
4. Estará disponível o serviço de refeições para os alunos com Escalão A e B, desde que as refeições sejam marcadas com antecedência através do portal SIGE, com acesso a partir do portal do Agrupamento (2.º, 3.º CEB e ES) ou ligando para o estabelecimento de ensino respetivo (EPE e 1.º CEB); para a próxima semana, as refeições deverão ser marcadas hoje e, posteriormente, as refeições deverão ser marcadas com, pelo menos, três dias de antecedência; esta disponibilidade prolongar-se-á durante a interrupção letiva já prevista no calendário escolar;
5. Os estabelecimentos de ensino do agrupamento estarão abertos das 09:00-13:00 e das 14:00 17:00;
6. O JI de Pulgada apenas abrirá caso haja refeições marcadas;
7. Se mantêm, naturalmente, em vigor, todas as normas do Plano de Contingência;
8. Durante este período, os canais preferenciais de comunicação serão o portal do Agrupamento e as redes sociais, eventualmente o e-mail ou o telefone.

Com os melhores cumprimentos,
Sobreira, 13 de março de 2020

O Diretor,



(Pedro Silva)